



Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 20 (vinte) do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 20 (vinte) dias do mês de Março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na primeira e segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes às Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Eliane Ramos Dias de Melo, Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Luiz Pedro Sobral e Pio Josival Carvalho de Melo; Deixou de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, que teve sua falta justificada. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, o qual: “concede reajuste nos vencimentos-base dos ocupantes de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Bom Conselho/PE e dá outras providencias”. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia vinte e seis (26) do mês em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em vinte (20) do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco (20/03/2025).









Anderson Alan G. Vonderleg

